Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 670/2026

RECEBIDO
03/09/2026

Dispõe sobre a **aprovação do repasse** de recursos do FIA de Capivari de Baixo-SC para o projeto chancelado: do CEACA: Cultura e movimento: a arte do pau de fitado valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)**, já considerando a retenção de 20% do valor arrecadado, nos termos do Edital de n. 02/CMDCA/2025;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2025 do CMDCA, publicado em 28/08/2025, que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FIA) do município de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 614/02925 de 31/10/2025 deste conselho;

CONSIDERANDO ainda o ofício de n. 35/2026 de 19/06/2026 do CEACA;

Em reunião ordinária de 31 de agosto de 2026, ata de n.º 364/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC para o **projeto do CEACA –** Centro de Apoio à Criança e ado Adolescente, CNPJ n. 02.310.058/001-67: **Cultura e movimento: a arte do pau de fita do valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)** sendo já calculada a retenção de 20 % ao FIA: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) do valor total do projeto.

Art.2º- O período de execução do projeto é de 4 (quatro)meses e tem como objeto: Promover a valorização cultural e o fortalecimento da identidade de 12 (doze) crianças atendidas pelo CEACA, integrantes do grupo de dança: Pau de Fita, por meio da aquisição e confecção de novos figurinos inspirados em trajes de prendas gaúchas, realização de oficinas de customização e preparação artística, culminando em apresentações públicas.

Art. 3° - O repasse dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) será realizado na conta bancária específica da entidade. Segue os dados para contato, conforme consta no projeto:

CNPJ: 02.310.058/0001-67

Rua Ismael Coelho de Souza, 456 – Capivari de Baixo CEP: 88.745-000

Telefone: (48) 36231255

E-mail: ceaca@hotmail.com

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Capivari de Baixo/SC, 09 de Outubro de 2025.

À
Sr. Alessandra Francione
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capivari de Baixo/SC

Atendendo ao Edital 02/2025 do CMDCA, que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela estamos encaminhando o **PROJETO CULTURA E MOVIMENTO: A ARTE DO PAU DE FITA** para análise e aprovação do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através de empresas parceiras para execução em 2025 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Coordenadora/Assistente Social da instituição Rosa Machado Silveira no endereço eletrônico ceaca@hotmail.com e/ou contato telefônico através o número (48) 999661245.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 10/10/2025 09:01:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal: Pe. José Eduardo Bittencourt

CULTURA EM MOVIMENTO:
A ARTE DO PAU DE FITA

2025/2026

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO:

Título da Proposta: CULTURA EM MOVIMENTO: A ARTE DO PAU DE FITA

Instituição Proponente:
CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 02.310.058/0001-67
Endereço: Rua Ismael Coelho de Souza, 456 – Capivari de Baixo
CEP: 88.745-000
Telefone: (48) 36231255

Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Pe. José Eduardo Bittencourt
CPF: 597.482.229-34
RG: Rua Padre Hilário Puzisk,91 – Capivari de Baixo
Endereço: Rua Padre Hilário Puzisk,91
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 999291377
E-mail: pe.eduardobt@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

O CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente atua há 28 anos no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades no contraturno escolar voltadas à educação, esporte, cultura e fortalecimento de vínculos. Atendemos um público que, em grande parte, carece de acesso a experiências culturais significativas e de qualidade, o que reforça a importância da parceria para oportunizar momentos de desenvolvimento humano, social e cultural.

Entre as atividades oferecidas na instituição destaca-se o Pau de Fita, manifestação cultural tradicional que integra música, dança, disciplina coletiva e expressão artística. Atualmente, o grupo é formado por 12 crianças no período matutino e 12 no período vespertino, que se dedicam em ensaios e apresentações abertas à comunidade. No entanto, o grupo enfrenta a limitação do uso de figurinos juninos, o que restringe a participação quase exclusivamente ao período das festas

de junho. Essa realidade reduz o potencial transformador da atividade, tanto para as crianças quanto para a comunidade, já que a tradição poderia estar presente em diversos momentos ao longo do ano.

Diante desse contexto, o **PROJETO CULTURA EM MOVIMENTO: A ARTE DO PAU DE FITA** propõe a inovação do figurino do grupo, adotando trajes inspirados nas prendas gaúchas, mais representativos da cultura regional e que possibilitam apresentações em diferentes meses do ano. O novo figurino não é apenas uma mudança estética, mas um recurso para valorizar a identidade cultural, fortalecer a autoestima das crianças e garantir maior continuidade e impacto das apresentações.

O nexo entre a realidade e a atividade proposta é claro: diante de um público em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes tem acesso restrito à cultura, investir em figurinos e inovação estética significa garantir igualdade de oportunidades culturais, fortalecendo vínculos e proporcionando experiências transformadoras. E tambem na superação da limitação atual: ao substituir o traje junino por figurinos de prenda, amplia-se o calendário de apresentações, diversificam-se os espaços de atuação e potencializam-se os resultados sociais e culturais.

As metas estabelecidas para este projeto são:

- Confeccionar 12 figurinos completos inspirados em trajes de prendas gaúchas que serão utilizados tanto para o período matutino como para o periodo vespertino.
- Realizar rodas de conversa sobre a história do traje típico de prendas e sua relevância cultural e envolver as crianças na escolha de cores, detalhes e customização dos figurinos.
- Promover 08 ensaios para cada período, ensaios culturais para preparação das apresentações com os novos trajes.
- Executar pelo menos 2 apresentações públicas na comunidade e em eventos locais ao longo da vigência do projeto.
- Beneficiar diretamente 24 crianças do grupo Pau de Fita e indiretamente mais de 300 pessoas da comunidade (famílias, público e parceiros).

Assim, o projeto **CULTURA EM MOVIMENTO: A ARTE DO PAU DE FITA** justifica-se como um instrumento de promoção da cultura, inclusão e fortalecimento de vínculos, alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e às finalidades do FIA.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Promover a valorização cultural e o fortalecimento da identidade de 12 crianças atendidas pelo CEACA, integrantes do grupo de dança Pau de Fita, por meio da aquisição e confecção de novos figurinos inspirados em trajes de prendas gaúchas, realização de oficinas de customização e preparação artística, culminando em apresentações públicas. Com os novos trajes, será possível ampliar o calendário de apresentações, atualmente restrito às festividades juninas devido ao figurino típico utilizado hoje, permitindo que o grupo se apresente em diferentes meses do ano e em diversos espaços culturais e comunitários. Espera-se como resultado o enriquecimento estético e cultural das apresentações, o aumento da autoestima e do sentimento de pertencimento das crianças e o fortalecimento do vínculo comunitário, impactando diretamente os participantes e indiretamente suas famílias e a comunidade local.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1. Confecção e aquisição de figurinos inspirados em trajes de prendas gaúchas	Confeccionar 12 figurinos completos para o grupo Pau de Fita	Número de figurinos entregues (12)
2. Realização de oficinas de customização e participação das crianças na escolha de cores e detalhes	Realizar 2 oficinas com participação de todas as 12 crianças de cada período.	Quantidade de oficinas realizadas (4) e número de crianças participantes (24)
3. Ensaios de dança e preparação para apresentações	Promover 8 ensaios culturais com as 24 crianças	Registro de frequência nos ensaios (8 encontros realizados)
4. Apresentações públicas do Pau de Fita com os novos figurinos	Executar 4 apresentações culturais abertas à comunidade, em diferentes meses do ano	Número de apresentações realizadas (4) e público estimado alcançado (mínimo 200 pessoas)
5. Registro audiovisual e divulgação das atividades	Produzir registros fotográficos e audiovisuais das apresentações	Arquivo de fotos e vídeos disponíveis como produto final

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto será realizada em etapas integradas, assegurando a participação ativa das crianças e a efetiva concretização das metas propostas.

1. **Planejamento e mobilização inicial**: reunião com a equipe técnica do CEACA para detalhamento do cronograma, definição dos responsáveis por cada atividade e alinhamento metodológico.

2. **Confecção dos figurinos**: contratação de profissional costureira/artesã, responsável pela produção dos 12 trajes inspirados em prendas gaúchas. As crianças participarão da escolha de cores, fitas e detalhes, garantindo envolvimento e protagonismo no processo.

3. **Oficinas de customização e vivência cultural**: realização de 2 oficinas em cada periodo, em formato participativo, com rodas de conversa sobre o significado cultural do traje típico e a customização de detalhes dos figurinos.

4. **Ensaios preparatórios**: realização de 8 ensaios culturais em cada periodo matutino e vespertino, coordenados pela equipe de oficineiros e educadores, garantindo a adaptação das coreografias ao novo figurino e fortalecendo a disciplina coletiva.

5. **Apresentações públicas**: realização de 4 apresentações abertas à comunidade, em diferentes meses do ano, ampliando o calendário do Pau de Fita e diversificando os espaços culturais e comunitários atendidos.

6. **Registro e avaliação**: registro audiovisual de todas as etapas (confecção, oficinas, ensaios e apresentações) e elaboração de relatório final, que será utilizado para avaliação dos resultados e prestação de contas.

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	QNT	Perfil	Atribuições	Trabalha na OSC Sim/não	Jornada trabalho dedicada ao projeto	Remu neração	Encar gos	Natu reza da contr a tação
Coorde nador do Projeto	1	Profissional com experiência em gestão de projetos sociais e	Planejamento, acompanha mento das atividades, articulação com parceiros	sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT

		culturais.	monitoramento dos resultados.					
Oficineiro de Dança	1	Instrutor de dança com experiência em danças tradicionais.	Condução dos ensaios, apoio artístico, adaptação das coreografias com os novos figurinos.	Sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT
Costureira/Artesã	1	Profissional com experiência em confecção de trajes típicos.	Confecção dos 12 figurinos, ajustes e acabamento.	Não	20 horas totais (demanda)	R$ 9.600,00	NF	NF
Apoio Administrativo	1	Profissional experiência com e prestação de contas.	Apoio no registro das atividades, organização de relatórios e prestação de contas.	Sim	4h semanais	Contrapartida	Contrapartida	CLT

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
Parcela única	9.600,00	Fevereiro

	ESTIMATIVA DE DESPESAS		
Código	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor total**
06	Figurino Feminino	880,00	5.280,00
06	Figurino Masculino	650,00	3.900,00
12	Sapatilhas	35,00	420,00
	Retenção DE 20% FIA- Fundo da Infancia e da Adolescência		2.400.00
	TOTAL DO PROJETO		**12.000,00**

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Internet, água, luz serão contrapartida da entidade.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (mês)													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.Ensaios	16			X	X	X	X								
2. Realizações de Oficinas	4			X	X										
3.Apresentações	4					X	X								

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 10/10/2025 08:59:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Eduardo Bitencourt
Presidente

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

ITEM	QNT	ORÇAMENTO (1)	ORÇAMENTO (2)	ORÇAMENTO (3)	MENOR VALOR	FORNECEDOR
1. Figurinos						
1.1.Figurinos Feminino	6	**R$ 5.280,00**	R$ 5.700,00	R$ 5.400,00	R$ 5.280,00	Actum - Dance Wear
1.2. Figurinos Masculino	6	**R$ 3.900,00**	R$ 4.200,00	R$ 4.080,00	R$ 3.900,00	Actum - Dance Wear
1.3. Sapatilhas	12	**R$ 420,00**	R$ 1.080,00	R$ 1.050,00	R$ 420,00	Actum - Dance Wear
2. Outros						
2.1. Retenção 20 % ao FIA					R$ 2.400,00	Fundo da Infância
TOTAL DO PROJETO					**R$ 12.000,00**	

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 10/10/2025 09:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Eduardo Bitencourt
Presidente

Actum - Dance wear

AVENIDA PEDRO ZAPELINI 2215 - OFICINAS TUBARÃO SC

Telefone: (48)9966823-10 **email:** actumoficial@gmail.com

CNPJ:36384446/0001-04

Data:	24-09-2025
Cliente	**CEACA**
Endereço	**CAPIVARI DE BAIXO**
Telefone	

Qtd	Descrição	valor	TOTAL
6	FIGURINO FEMININO	**R$ 880,00**	5.280,00
	VESTIDO DE PRENDA COM ARMAÇAO E APLICAÇAO DE BORDADO		
6	FIGURINO MASCULINO	R$ 650,00	3.900,00
	BOMBACHA - CAMISA- LENÇO - CINTO		
12	SAPATILHA	R$ 35,00	R$ 420,00
		TOTAL	9.600,00

Forma de Pagamento e Condições

pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% na entrega

Centro de Apoio à Criança e Adolescente
Fls. 09
CEACA

1

ARILDO DA SILVA JUNIOR 10031828957

CNPJ 27.434.142/0001-13
Telefone: (48) 8823-0330

Endereço: Rua Pedro Martins Cipriano, 378 – Caçador
Município: Capivari de Baixo – SC – CEP 88745-000

Data: 24/09/2025

Cliente: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente
Endereço: Capivari de Baixo – SC

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Total
6	Figurino Feminino – vestido de prenda com armação e aplicação de bordado	**R$ 950,00**	**R$ 5.700,00**
6	Figurino Masculino – bombacha, camisa, lenço e cinto	**R$ 700,00**	**R$ 4.200,00**
6	**Sapatilha de Jazz**	**R$ 180,00**	**R$ 1.080,00**

TOTAL GERAL: R$ 10.980,00

Forma de Pagamento e Condições:
Pagamento de 50 % na assinatura do contrato e 50 % na entrega.

Arildo da Silva Jr.

Centro de Apoio à Criança e Adolescente
Fls. 10
CEACA

2

Arts Free Ltda

Endereço: Rua Santa Lucia, 332
Município: Capivari de Baixo – SC – CEP 88745-000

CNPJ 28.024.769/0001-69 **Telefone:** 48 92002-8049

Cliente: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente
Endereço: Capivari de Baixo – SC

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Total
6	Figurino Feminino – vestido de prenda com armação e aplicação de bordado	R$ 900,00	R$ 5.400,00
6	Figurino Masculino – bombacha, camisa, lenço e cinto	R$ 680,00	R$ 4.080,00
6	Sapatilha de Jazz	R$ 175,00	R$ 1.050,00

TOTAL GERAL: R$ 10.530,00

Centro de Apoio à Criança e Adolescente
Fls. 14
CEACA

Data: 25/09/2025

(3)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que **CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — OSC** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n. 02/CMDCA/2025 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC, 09 de Outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 10/10/2025 09:01:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

ANEXO IV

Declaro para os devidos fins, em nome do **CENTRO DE APOIO A CRINAÇA E AO ADOLESCENTE - OSC** , que: Não há impedimento de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, considerando suas alterações:

> "(...)
> III - tenha como dirigente **membro de Poder** ou do Ministério Público, ou **dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental** na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como **parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**;
> (...)
> § 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
>
> § 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."

Considerando que o dirigente de uma organização, nos termos de seu art. 2º, inciso IV, da Lei Federal n. 13.019/2014.

> "IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;"

RELAÇÃO NOMINAL DIRIGENTES ENTIDADE

Nome do dirigente e o Cargo que ocupa no CEACA- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente /a OSC: Pe. José Eduardo Bittencourt

Carteira de identidade com o respetivo Órgão expedidor RG – 1.566.750 e **CPF :** 597.482.229-34

Endereço residencial: Rua Padre Hilário Puziski, 91 –Centro Capivari de Baixo/SC

Telefone: (48) 999291377 **E-mail:** peeduardobt@hotmail.com

Capivari de Baixo, SC - 09 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 10/10/2025 09:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente